



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5360/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Urbanismo, para que observe e cumpra o Termo de Acordo Judicial homologado nos autos da Ação Civil Pública n. 0017284-25.2013.824.0033 na revisão do Plano Diretor.

JUSTIFICATIVA:

Referido termo de acordo, apesar de homologado há anos, segue sem cumprimento por parte do Poder Executivo Municipal e traz importantes determinações sobre a implantação da APA Municipal da Orla, do Parque Municipal Natural do Canto do Morcego, Parque Municipal Natural do Atalaia e Cabeçadas, Parque Linear do Ribeirão Cassino da Lagoa, dentre outras determinações, sendo importante, para que não se cometam ilegalidades, que o Colégio de Delegados de Revisão do Plano Diretor observe o já acordado e homologado judicialmente.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB